



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 421/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada, junto à Secretaria Municipal competente, **a instalação de um redutor de velocidade lombada/quebra-molas no cruzamento da Rua Ivair com a Rua Tocantins, no Bairro Operário, neste município.**

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores da região, que relatam **tráfego de veículos em alta velocidade no referido cruzamento**, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam diariamente a via.

Trata-se de um ponto de grande circulação no **Bairro Operário**, onde transitam moradores, crianças e idosos, aumentando significativamente o risco de acidentes. A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para **disciplinar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e garantir mais segurança à população.**

A adoção dessa medida preventiva é fundamental para evitar acidentes e preservar vidas, motivo pelo qual solicitamos ao Poder Executivo que realize **os estudos técnicos necessários e, constatada a viabilidade, execute a obra com a maior brevidade possível.**

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo para o atendimento deste importante demanda da comunidade.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor